

**Documentos necessários para lavrar escritura de UNIÃO ESTÁVEL - “POST MORTEM”**  
**CARTÓRIO – 2º OFÍCIO DE NOTAS**

**DOCUMENTOS DO CONVIVENTE:**

1. ( ) RG, CNH ou CARTEIRA PROFISSIONAL; (**cópias autenticadas ou original**);
2. ( ) Certidão de casamento (para os casados, viúvos, separados ou divorciados) ou de Nascimento (para os solteiros) - (expedida em até 90 dias); (**cópias autenticadas ou original**); Obs.: Cartório de Registro Civil ou pelo site [www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br)
3. ( ) Comprovante de residência.

**DOCUMENTOS DO FALECIDO:**

1. ( ) RG, CPF ou CNH;
2. ( ) Certidão de óbito (**cópias autenticadas ou original**);
3. ( ) Certidão de casamento (para os casados, viúvos, separados ou divorciados) ou de Nascimento (para os solteiros) - (expedida em até 90 dias); (**cópias autenticadas ou original**); Obs.: Cartório de Registro Civil ou pelo site [www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br)

**DOCUMENTOS DOS FILHOS (se houver)**

**Menor de idade:**

- ( ) RG ou Certidão de nascimento;

**Maior de idade:**

- ( ) RG, CPF ou CNH.

**DOCUMENTOS DAS TESTEMUNHAS: (02 TESTEMUNHAS)**

1. ( ) RG, CPF ou CNH;
2. ( ) Comprovante de residência.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Caso a pessoa for estrangeira deverá apresentar os seguintes documentos:  
( ) Certidão de estado civil apostilada (apostilamento feito no país de origem) com tradução juramentada feita aqui no Brasil e registrado no cartório de Títulos e Documentos;  
( ) Passaporte válido ou RNE e CPF;  
( ) Apresentar a certidão de “Traslado de Assento de Casamento” (atualizada em até 90 dias). Situação devida para brasileiros casados no exterior.

**O rol de documentos disponibilizado não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.**